

OK



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.197, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Câmara

Denomina de "RUA FRANCISCO BONINI",
uma rua do Conjunto Habitacional
Assis IV.

CIENTE
EM 06/01/93
Milton Duarte
Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua "7", localizada no Conjunto Habitacional "Orestes Longhini", passa a denominar-se "RUA FRANCISCO BONINI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 1.992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 21 de dezembro de 1.992.

João Carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Assis

001944 DEZ 92 50 3 4 41